



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4217

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Contas do Município Aprovadas

Autoria: Comissão de finanças, orçamento e tomada de contas

Data: 28/06/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/1994. Aprova as contas do município de Montes Claros, relativas ao exercício financeiro de 1991. (Referente à Resolução nº 94, de 01/07/1994).

Controle Interno – Caixa: 02 **Posição:** 24 **Número de folhas:** 03

RESOLUÇÃO nº 94.

Espécie: PR

Categoria: contas do município

ix: 82

ordem: 24

nº fls: 01



DE 01.07.94

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Assunto:

Aprova as Contas deste Município relativas ao exercício de 1991.

Caixa

M O V I M E N T O

1 Recebido em 28.06.94

2 Aprovado em 30.06.94

3 Promulgado em 30.06.94.

4 Arquive-se

5

6

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Aprova as Contas do Município relativas ao exercício de 1991..

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam aprovadas , na sua totalidade, as Contas do Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 1991 (mil novecentos e noventa e um) .

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de junho de 1994.

A Comissão de Tomada de Contas :

Vereador José Hélio Guimarães

Vereador Eduardo Avalino Pereira

Vereador Sebastião Pimenta de Figueiredo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *Alcides
e José Lopes*
EM 28 DE junho DE 1974
PRESIDENTE

E legal e constitucional.

He Gomes. (Tomando da coroa)

Lealdo Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

única
EM 30 DE junho DE 1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PRO-MULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 30 DE junho DE 1974
PRESIDENTE